

Vila Velha, 07 de Julho de 2023.

À Câmara Municipal Itapemirim

Assunto: Proposta de Preços

Pela presente, apresentamos a nossa proposta comercial para locação, manutenção e suporte técnico de sistemas, para atender ao **Câmara Municipal de Itapemirim**, conforme detalhamos a seguir:

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000140	IMPLANTAÇÃO DO PORTAL OFICIAL		UN	1,000	4.800,00	4.800,00
00002		00000151	LICENÇA DE USO E SUPORTE MENSAL (REFORMALAÇÃO PORTAL OFICIAL DO LEGISLATIVO)		MES	12,000	2.500,00	30.000,00
00003		00000046	IMPLANTACAO DO PORTAL DA CONTROLADORIA transparencia ativa e passiva		UN	1,000	10.000,00	10.000,00
00004		00000142	LICENÇA DE USO E SUPORTE MENSAL DO PORTAL DA CONTROLADORIA		MES	12,000	4.500,00	54.000,00
00005		00000143	IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE PARA MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS		UN	1,000	60.000,00	60.000,00
00006		00000144	REVISÃO DO MAPEAMENTO E CONFIGURAÇÃO DE FLUXO DE PROCESSOS		T. PR	20,000	2.900,00	58.000,00
00007		00000152	LICENÇA DE USO E SUPORTE MENSAL (SOFTWARE MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS)		MES	12,000	5.500,00	66.000,00
00008		00000145	OPERAÇÃO ASSISTIDA		MES	12,000	5.900,00	70.800,00
00009		00000147	IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE DE COMPILAÇÃO E INDEXAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS		UN	1,000	3.000,00	3.000,00
00010		00000148	COMPILAÇÃO NORMAS		AT/AN	70,000	38,00	2.660,00
00011		00000149	LICENÇA DE USO E SUPORTE MENSAL (COMPIL. E IND. ATOS NORMATIVOS)		MES	12,000	1.450,00	17.400,00
00012		00000150	TREINAMENTO NA OPERAÇÃO DOS PORTAIS DO LEGISLATIVO (TURMA COM 10 ALUNOS,		TMA	3,000	2.600,00	7.800,00

Rua Inacio Higinio, 673 - Sala 107 - Edificio Mubadalla
Praia da Costa, Vila Velha - ES - CEP 29.101-087

0800 006 2435
(27) 3325-2726



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003600390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

		CARGA HORÁRIA 08 HORAS).					
Valor Total:							384.460,00

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS.

Atenciosamente,



09.278.358/0001-55

PROJETA TECNOLOGIA LTDA

R. Inácio Higino, 673 - Sala 107 e 108
Edif. Mubadalla Office
Praia da Costa - Vila Velha/ES
CEP: 29.101.087

Rua Inácio Higino, 673 - Sala 107 - Edifício Mubadalla
Praia da Costa, Vila Velha - ES - CEP 29.101-087

0800 006 2435
(27) 3325-2726



Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CMI

 **De** Comercial - Projeta Tecnologia <comercial@projeta.com.br>
Para CPL - CMI <licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br>
Data 07/07/2023 11:04

 Proposta - CM Itapemirim.docx.pdf (~338 KB)

A/C Comissão de Licitações

Prezados, agradecemos o interesse em nossos serviços e encaminhamos nossa proposta de preços.

Att.

Em ter., 4 de jul. de 2023 às 16:05, CPL - CMI <licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br> escreveu:

Olá!

BOA TARDE!

Segue em anexo documento de pesquisa de preços e Termo de referência com todas as especificações para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a modernização dos processos, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas.

Peço encarecidamente!

Att,

Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Itapemirim-ES

Rua Adiles André, s/n, Serramar - Itapemirim/ES

Tel.: 28 3529-6280 - ramal: 209

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei.

Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas.

Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações.

O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Este e-mail e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e destinados exclusivamente para o uso do indivíduo ou entidade para quem se dirigem. Seu conteúdo não pode ser alterado. Favor notificar o remetente se você recebeu este e-mail por engano e o apague do seu sistema. Se você não é o destinatário correto, está proibido de copiar, divulgar e distribuir este e-mail.



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003600390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.278.358/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROJETA TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJETA TECNOLOGIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R INACIO HIGINO	NÚMERO 673	COMPLEMENTO SALA 107 E 108 EDIF MUBADALLA OFFICE
-------------------------------	---------------	--

CEP 29.101-087	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DA COSTA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
-------------------	-----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PROJETATECNOLOGIA.COM.BR	TELEFONE (27) 3325-2726
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2023 às 14:52:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 09.278.358/0001-55
NOME EMPRESARIAL: PROJETA TECNOLOGIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ALEXANDRINO NONATO DE OLIVEIRA BARROS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JOSE COUTO DE ALMEIDA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JULIANA VAZ PACHECO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/07/2023 às 14:53 (data e hora de Brasília).



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003600390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROJETA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 09.278.358/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:59:10 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2024.

Código de controle da certidão: **41B2.BEFB.EC48.A993**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000704988

Identificação do Requerente: CNPJ N° 09.278.358/0001-55

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **10/07/2023**, válida até **08/10/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10/07/2023.

Autenticação eletrônica: **000C.6838.5360.AC5D**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 126301/2023

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 672058 Crc Original: 672058 Situação: Ativo
Razão Social/Nome PROJETA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ / CPF 09.278.358/0001-55
Inscrição Estadual/RG
Endereço 29101-087 - RUA Inácio Higino, 673 SALA 107 E 108 EDIF MUBADALLA OFFICE
Bairro Praia da Costa Cidade Vila Velha Estado ES

VILA VELHA, 10 de Julho de 2023

Esta Certidão é válida até: 10/08/2023

Data Geração: 10/07/2023

Data Emissão: 10/07/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 3182175

Número da Certidão: 126301/2023

Controle: 672058

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 10/07/2023



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003600390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.278.358/0001-55
Razão Social: PROJETA TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R DOUTOR EURICO DE AGUIAR 888 SL 1302 / SANTA LUCIA / VITORIA / ES / 29056-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2023 a 06/08/2023

Certificação Número: 2023070801091219293591

Informação obtida em 10/07/2023 12:07:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROJETA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.278.358/0001-55

Certidão nº: 33672126/2023

Expedição: 10/07/2023, às 12:09:10

Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROJETA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.278.358/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

